



Como representante da Secretaria Municipal de Governo - SMGOV:
o LUCIANA CANAVESE CESÁRIO PEREIRA PASSOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Administrativa e Expediente, inscrita na matrícula sob nº. 6.179, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.631-6 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.559-76.

Como representante do Departamento de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento - SEFINP:
o FERNANDA SOUZA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrita na matrícula sob nº. 4.946, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61.

Como representante da Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:
o JOSÉ SIDNEI LOZESKI FILHO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, inscrito na matrícula sob nº. 267, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.426-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-15.

Como representante da Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:
o JACKSON LUIS FARIA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, inscrito na matrícula sob nº. 5.645, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.748-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.249-94.

Como representante da Divisão de Convênios e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:
o PATRICIA DE SOUZA SETTER, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrita na matrícula sob nº. 978, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.476-62 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

Como representante da Divisão de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:
o PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, inscrita na matrícula sob nº. 1.736, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.929-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59.

Como representante Departamento de Almoarifado da Secretaria Municipal de Finanças - SEFINP:
o EVERSON ANTONIO ALVES DE MIRANDA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Guardião Patrimonial, inscrito na matrícula sob nº. 4.127, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.696-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59.

Como representante Departamento de Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
o EMANUEL CRISTIANO CORREA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Saneamento, inscrito na matrícula sob nº. 3.429, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.696-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.169-30.

Como Representantes do Portal da Transparência COVID 19 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
o CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STAHLSCHMIDT, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.363-5 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.909-07;
o GUILHERME WASILEWSKI, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado do Diretor de Departamento Financeiro, Informacional e Acompanhamento de Dados, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.028-1 IPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-04.

Como representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM:
o MARIANA ABRÃO COSTA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Arquivo e Patrimônio, inscrita na matrícula sob nº. 4.009, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.218-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-83.

Como representante do Departamento de Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:
o MANOEL ROBERTO SEIRO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula sob nº. 4.08, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.831-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.499-40.

Como Representante do Portal da Transparência COVID 19 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL:
o ANDREA APARECIDA VALENTIM, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.331-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.799-82.

Como representante do Departamento de Almoarifado da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:
o VALDIR DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Monitor, inscrito na matrícula sob nº. 1.787, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.623-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.989-46.

Como representante do Portal da Transparência COVID 19 da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS:
o CÂMILA ROLIM DE MOURA NUNES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, inscrita na matrícula sob nº. 2.301, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.317-5 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-60.

Como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanos e Logística - SMDUL:
o WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrito na matrícula sob nº. 690, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.357-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-83.

Como representante do Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal:
o EDSON DA SILVA NAIZER, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Contador, inscrito na matrícula sob nº. 3.441, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.444-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.529-53.

Artigo 2º. Fica designada a servidora pública estatutária Priscila Ângelo Da Luz De Melo, cargo em provimento efetivo de Escriturário II, inscrita na matrícula sob nº. 1.736, para atuar como Gestora do Portal da Transparência e Portal da Transparência COVID 19.

Parágrafo Único: Compete a Gestora do Portal da Transparência e Portal da Transparência COVID 19, realizar todos os Atos necessários para a devida manutenção, conferência e controle da veiculação das informações a serem divulgadas no Portal da Transparência, com base nos dados inseridos pelos sistemas informatizados, pela Comissão do Portal da Transparência.

Artigo 3º. Fica autorizada a gestora do Portal da Transparência e Portal da Transparência COVID 19, juntamente com o responsável pela Unidade de Controle Interno, notificar os membros da comissão sobre eventuais pendências no envio de dados, fixando-lhes prazos para regularização, sob pena de responsabilização.

Artigo 4º. Caberá à aludida Comissão responder pela obtenção, inserção e manutenção de dados junto ao "Portal da Transparência" e "Portal da Transparência COVID19", com vistas a gerir e manter atualizado de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

§1º. Os responsáveis responderão administrativamente pelos dados inseridos, bem como pela omissão de dados necessários, podendo, se for o caso, incorrer em infração disciplinar nos termos da Lei Municipal nº. 2155/10.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário, em específico o Decreto nº. 231/2018 datado de 15 de junho de 2018.

Artigo 7º. Publique-se. Registre-se. Anotese. Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSSO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49-2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS PARA O PERÍODO 2021.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06/05/2021 às 15:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00min do dia 26/04/2021, até às 14:30 do dia 06/05/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h31min às 14h59 do dia 06/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min horas do dia 06/05/2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores informações no Deptº de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 16 de abril de 2021.

DENEVAU BUENO NETO Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para instalar 02 (dois) consultórios odontológicos a fim de atender o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.106/2021 CONTRATADO: EDNILSON DE MENEZES. CNPJ: 05.790.653/0001-35 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.754,00.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº55/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº37/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de tendas para atender as necessidades de diversas secretarias da administração em 2021. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.107/2021 CONTRATADA: GABRIEL RODRIGUES LOPES - ME. CNPJ: 07.550.749/0001-51 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.000,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES - SARH. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.108/2021 CONTRATADA: ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE - ME. CNPJ: 26.682.975/0001-30 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.690,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021.

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para instalar 02 (dois) consultórios odontológicos a fim de atender o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. EDNILSON DE MENEZES. CNPJ: 05.790.653/0001-35. R\$ 8.754,00. Data de Homologação: 20/04/2021.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.J.P/MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº.2.055.075 e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato que foi firmado com a empresa PROMED CLINICA POPULAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 34.635.183/0001-33 por meio de seu representante legal já qualificado no processo licitatório nº 158/2020, Pregão Eletrônico nº 99/2020, conforme as cláusulas e fundamentos expostas a seguir: DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CLÁUSULA 1º - Fica rescindido administrativamente de forma unilateral o contrato de fornecimento, firmado entre o Município de Jaguariáiva e a empresa PROMED CLINICA POPULAR EIRELI.

CLÁUSULA 2º - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula 8º do contrato original e não sendo possível o restabelecimento das obrigações, a empresa optou pela rescisão contratual amigável, haja vista a recusa justificada de entregar os produtos licitados.

CLÁUSULA 3ª - O Município promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do contrato originário, caso exista, bem como deverá promover o pagamento dos serviços prestados até a presente data se houver pendência.

CLÁUSULA 4ª - A presente rescisão contratual não exime o contratado da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.

CLAUSULA 5ª - A rescisão unilateral é firmada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 6ª - Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

CLÁUSULA 7ª - Firma-se a presente rescisão contratual de forma unilateral, em 02 (duas) vias de igual valor e teor, para todos os fins legais e de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, idôneas e civilmente capazes. Jaguariáiva/PR, 20 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS Prefeita Municipal

Testemunhas:



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Table with columns: RESPONSÁVEL FAMILIAR, NIS, NOME, SITUAÇÃO BENEFÍCIO, AUXÍLIO EMERGENCIAL, VALOR TOTAL (R\$). Lists various family members and their associated benefits.